



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **INDICAÇÃO 257/2014**

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, após a deliberação dos membros do Egrégio Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, seja proibido atravessar a Avenida Miguel Petrere aos veículos que vêm pela Rua Juvenal Marques, permitindo o acesso, bairro centro, somente por meio do retorno localizado próximo a Rua Candido Ayres.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, justifica-se o presente pleito tendo em vista que o local é de grande movimento e de baixa visibilidade, o que pode causar graves acidentes.

Senhora Prefeita, para ter acesso a Avenida Miguel Petrere, sentido bairro-centro, sugiro que os veículos façam o retorno pela rotatória próxima a Rua Candido Ayres, sem causar grandes transtornos e garantindo assim um trânsito mais seguro.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014.

**João Batista de Moraes**  
Vereador